DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-Feira, 23 de Novembro de 2021 - Edição nº 167

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 067/2021: "Dispõe sobre Concessão de benefícios à Servidores Públicos Municipais e, da outra providência."

- NOTIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 57EA0BA231-0E485D3BFF-348E1C328D-43DB5BDF77

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 067/2021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Concessão de benefícios à Servidores Públicos Municipais e, da outra providência".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguinte Servidores Públicos Municipais:

01 – EDILMA PEREIRA SILVA SPINELI – RECEPCIONISTA - MATRÍCULA DE N° 451 - À CONTAR DO DIA 30/12/2021;

02 – RÚBIA A. L. FERNANDES – ENFERMEIRA - MATRÍCULA DE N° 3098 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

03 – MARIA NILZA DA SILVA CRUZ – AGENTE DE PORTARIA - MATRÍCULA DE N° 10 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

04 – MARIA DAS DORES JESUS COSTA – AUX. DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE N° 648 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

05 – SANDOVAL GOMES ALCÂNTARA – VIGIA - MATRÍCULA DE N° 728 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021

06 – MARLI DA SILVA – AGENTE DE PORTARIA - MATRÍCULA DE N° 317 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

07 – DENILSON DE SOUZA SILVA – AUX. DE SERV. GERAIS - MATRÍCULA DE N° 744 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

08 – MARIA HERLENE MARQUES DA SILVA – MERENDEIRA - MATRÍCULA DE N° 580 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

09 – ANA PAULA SANTANA MAGALHÃES – COOD. PEDAGÓGICA - MATRÍCULA DE N° 3153 - À CONTAR DO DIA 29/11/2021;

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

10 – FÁBIO NASCIMENTO DE JESUS – ENG. AGRONÔMO - MATRÍCULA DE N° 3148 - À CONTAR DO DIA 17/12/2021;

11 – CRISTIANE SILVA CARNEIRO – RECEPCIONISTA - MATRÍCULA DE N° 319 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

12 – FÁTIMA SOUZA DIAS – COPEIRA - MATRÍCULA DE N° 337 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

13 – ELI DA SILVA LEÃO – COPEIRA - MATRÍCULA DE N° 334 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

14 – DULCE APARECIDA CARDOSO – COPEIRA - MATRÍCULA DE N° 336 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

15 – JULIANO GOMES MALHEIRO – VIGIA - MATRÍCULA DE N° 348 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

16 – DALCI MONTEIRO BATISTA SILVA – COPEIRA - MATRÍCULA DE N° 288 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

17 – LEONAR CARDOSO MAGALHÃES – AGENTE DE PORTARIA - MATRÍCULA DE N°44 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

18 – EDUARDO SANTANA DE OLIVEIRA – PORTEIRO - MATRÍCULA DE N° 625 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

19 – GEISA A. P. GONÇALVES – AGENTE DE PORTARIA - MATRÍCULA DE N° 8 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

20 – ELISETE NOBRE DE QUEIROZ – COPEIRA - MATRÍCULA DE N° 694 - À CONTAR DO DIA 01/12/2021;

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 23 de novembro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021
NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA
NOTIFICADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA**, entidade de direito público interno, estabelecido com sede na Avenida do Contorno, Centro, Tanque Novo/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede à Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, Centro de Apoio II, Alphaville Empresarial, Santana de Parnaíba-SP, por meio de seu representante legal, do descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação e homologação da proposta ofertada pela Notificada, na licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2021, realizada por este Município, ora Notificante, a qual a referida empresa sagrou-se vencedora do lote único, dando ensejo ao Contrato Administrativo de nº 228/2021, devidamente firmado, pelos motivos esposados no ofício e documentos encaminhados pelo Secretário Municipal de Administração e Governo que seguem em anexo.

Nesse diapasão, fica a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA **NOTIFICADA** para findar os transtornos gerados e que passe a cumprir integralmente o quanto pactuado no supracitado contrato celebrado ou apresente justificativa por não fazê-lo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de rescisão unilateral do referido contrato, nos termos do art. 78, inciso I, combinado com o art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo de aplicação de penalidades contratuais e legais previstas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Tanque Novo/BA, em 23 de novembro de 2021.

PAULO RICARDO BONFIM CARNEIRO
Prefeito Municipal

Prefeitura Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Excelentíssimo Sr. Paulo Ricardo Bonfim Carneiro
Prefeito Municipal.

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste dar conhecimento aos entraves vivenciados com a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, vencedora do Pregão Eletrônico nº **028/2021**, cujo objeto fora a prestação de serviços de sistema de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas, serviço de guincho, fornecimento de óleo, lubrificantes, pneus, peças e demais insumos necessários a manutenção de veículos e maquinários pertencentes à frota da Prefeitura do Município de Tanque novo.

Ressalto que a referida empresa está gerando problemas para atender as necessidades da municipalidade no que se refere ao contrato nº 228/2021 pactuado com esta Prefeitura.

Ocorre que, a referida empresa vem constantemente gerando atrasos no pagamento dos seus fornecedores e dificultando a comunicação com estes, motivo pelo qual, alguns fornecedores estão se negando a prestar serviços ou realizar a entrega da mercadoria solicitada pelo município quando a compra é vinculada a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

Diante disso, tal comportamento vem gerando sérios transtornos e prejuízos para o setor público deste município, como carros da saúde parados, caminhões pipa, caçambas, máquinas, etc.

Assim, após apreciação e análise deste instrumento, solicito a intervenção URGENTE de Vossa Excelência a fim de que seja sanada a problemática elucidada.

Sem mais para o momento, reiteramos voto de estima considerações.

PEDRO HENRIQUE REIS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 002/2021

Avenida do Contorno - Centro - Tanque Novo - Bahia - CEP 46.580-000
CNPJ: 13.225.131/0001-19 Telefone: (77) 3695-1162

Digitalizado com CamScanner